



## **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

**SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL  
DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO  
GERÊNCIA DE AGROEXTRATIVISMO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 7º Andar, Sala 744 – CEP 70.068-900 – Brasília, DF  
Telefone: (61) 2028-1598 / 2028-1527

### **EDITAL 01/2016**

## **TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATO POR PRODUTO**

### **I. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

PROJETO BRA/08/012 - PROGRAMA DE APOIO AO AGROEXTRATIVISMO E AOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS.

### **II. CONTEXTO DA CONSULTORIA**

O “Programa de Apoio ao Agroextrativismo e aos Povos e Comunidades Tradicionais”, Projeto PNUD BRA/08/012, tem como principais objetivos fortalecer e capacitar povos indígenas e povos e comunidades tradicionais para a produção sustentável e gestão ambiental territorial e promover o aprimoramento econômico do setor agroextrativista buscando melhorar as condições de vida dessas populações. Se insere no âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais – PNPCT, aprovada pelo Decreto nº 6.040 de 2007.

Essa política tem como objetivo promover o desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais com ênfase no reconhecimento, fortalecimento e garantia dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais, construindo para a garantia do respeito e valorização da identidade desses povos, reconhecimento de suas formas de organização e de suas instituições.

Como instrumento de consolidação e implementação da PNPCT foi criada a Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT), uma instância colegiada de caráter deliberativo e consultivo, presidida pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e secretariada pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), por meio da Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável.

Integram oficialmente a CNPCT 30 membros: 15 representantes da sociedade civil e 15 representantes do poder público, além de dois convidados permanentes. A sociedade civil é representada, na Comissão, por Ribeirinhos, Fundo e Fecho de pasto, Quilombolas, Extrativistas, Faxinalenses, Pescadores e Pescadoras artesanais, Povos de terreiro, Ciganos, Pomeranos, Povos Indígenas, Pantaneiros, Quebradeiras de coco-babaçu, Caiçaras, Mangabeiras, Retireiros do Araguaia e Geraizeiros.



## **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

**SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL  
DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO  
GERÊNCIA DE AGROEXTRATIVISMO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 7º Andar, Sala 744 – CEP 70.068-900 – Brasília, DF  
Telefone: (61) 2028-1598 / 2028-1527

### **III. JUSTIFICATIVA**

De dezembro de 2013 a setembro de 2014 foram organizados pela CNPCT seis Encontros Regionais preparatórios para o II Encontro Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais, realizado em novembro de 2014 em Brasília, com o principal objetivo de avaliar e aprimorar a implementação da PNPCT com ênfase no acesso aos territórios e regularização fundiária, e discutir propostas de reestruturação da CNPCT.

No II Encontro Nacional foram priorizadas recomendações de povos e comunidades tradicionais por cada um dos 4 eixos da PNPCT – Acesso ao território e aos recursos naturais, Fomento à produção sustentável, Infraestrutura e Inclusão Social - resultantes dos Encontros Regionais e votada, em plenária, a proposta final de reestruturação da Comissão, que inclui a transferência da Secretaria-Executiva da CNPCT para a então Secretaria-Geral da Presidência da República, atual Secretaria de Governo.

A partir disso foi criado, por meio de deliberação da CNPCT, um Grupo de Trabalho de Transição encarregado de realizar a consolidação de proposta de reestruturação da Comissão, incluindo: nova composição, duração de mandato, forma de ingresso, atribuições e adequação dos objetivos.

Diante desse contexto, o Departamento de Extrativismo do Ministério do Meio Ambiente pretende organizar a partir dos documentos e arquivos de um histórico de dez anos de existência da CNPCT, período durante o qual vem exercendo a função de Secretaria-Executiva:

- a) um relatório de avaliação desse período de existência da CNPCT,
- b) um balanço sobre os principais programas, políticas e ações voltadas a estes segmentos neste período e
- c) um material informativo, com o histórico da CNPCT para publicação.

Esta consultoria está vinculada ao Projeto BRA/08/012, Resultado 3: Políticas Públicas de Sustentabilidade Socioeconômica e Ambiental para o Agroextrativismo, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais estruturadas e monitoradas; e Produto 3.8: Materiais técnicos relativos à gestão territorial e socioambiental para Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares elaborados.

### **IV. OBJETIVOS DA CONSULTORIA**

Os objetivos da consultoria - Pessoa Física a ser contratada são: elaborar relatório contendo uma análise de todo o período de vigência da CNPCT, desde a sua instituição; consolidar um relatório de balanço dos principais programas, políticas e ações voltadas aos povos e comunidades tradicionais no âmbito federal e desenvolver material informativo, com avaliação, histórico e perspectivas para o futuro da CNPCT para posterior publicação.



## **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

### **SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO GERÊNCIA DE AGROEXTRATIVISMO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 7º Andar, Sala 744 – CEP 70.068-900 – Brasília, DF  
Telefone: (61) 2028-1598 / 2028-1527

## **V. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

O consultor deverá, dentre outras ações:

1. Reunir-se com equipe técnica da CEX/DEX para ajustes metodológicos,
2. Realizar levantamento das informações necessárias contidas nos documentos dos arquivos da Secretaria-Executiva da CNPCT, em Brasília, e, caso necessário, recorrer aos documentos sob a guarda da Presidência da CNPCT;
3. Mapear as atribuições, atividades e linha do tempo da Secretaria-Executiva da CNPCT, através da análise de atas, relatórios, portarias, decretos e outros documentos;
4. Elaborar relatório contendo uma análise de todo o período de vigência da CNPCT, desde a sua instituição em 2006 até os dias atuais, a partir da análise de documentos, relatórios e outras publicações;
5. Sistematizar um relatório de balanço das principais ações, programas e políticas voltadas aos povos e comunidades tradicionais implementadas após a criação da PNPCT, dando prioridade às de âmbito federal;
6. Organizar os resultados do processo da análise, avaliação e histórico da CNPCT, de forma a construir e entregar um Documento/Relatório Técnico Final em formato de publicação, a ser combinado com a Gerência de Agroextrativismo do DEX/MMA. Caso considere-se necessário, o profissional deverá providenciar gráficos, imagens ou ilustrações para a publicação.

## **VI - PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS**

O Consultor deverá entregar três produtos conforme descritos a seguir:

1. Relatório Técnico contendo uma análise de todo o período de vigência da CNPCT, desde a sua instituição em 2006 até os dias atuais, conforme subitens 1 a 4 do item V.
2. Relatório contendo balanço das principais ações, programas e políticas voltadas aos povos e comunidades tradicionais implementadas após a criação da PNPCT, conforme subitem 5 do item V.
3. Documento/Relatório Técnico Final em formato de publicação com avaliação e histórico da CNPCT, conforme subitem 6 do item V.



## MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL  
DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO  
GERÊNCIA DE AGROEXTRATIVISMO

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 7º Andar, Sala 744 – CEP 70.068-900 – Brasília, DF  
Telefone: (61) 2028-1598 / 2028-1527

### VII. PERFIL PROFISSIONAL

O Profissional deverá comprovar formação de nível superior, conforme Item XIV, em uma das seguintes áreas: ciências humanas, ciências biológicas, ciências ambientais ou ciências sociais, preferencialmente com pós-graduação nas áreas relacionadas a I. povos e comunidades tradicionais; II. políticas e mecanismos de participação social/controle social; III. políticas públicas socioambientais.

Experiência profissional mínima de 3 (três) anos em pelo menos 1 dos seguintes temas:

1. Sistematização de políticas públicas para Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares – PCTAF's;
2. Sistematização de políticas públicas socioambientais;
3. Experiência em métodos organizacionais e planejamento estratégico de instituições públicas.

É essencial a comprovação de boa capacidade de contextualização, coerência, sistematização de informações e excelente redação. Disponibilidade para participação em reuniões em Brasília.

O profissional contratado deverá providenciar a revisão ortográfica e de linguagem de seus textos e relatórios caso solicitado pelo contratante.

### VIII - PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, a contar da sua assinatura.

### IX. VALOR TOTAL DO CONTRATO

Resultado BRA/08/012	Doador	Linha Contábil	Valor estimado dos Serviços (R\$)	Valor total estimado (R\$)
3	MMA	71300	71.200,00	71.200,00

\* Decreto 6.907/2009



## MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL  
DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO  
GERÊNCIA DE AGROEXTRATIVISMO

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 7º Andar, Sala 744 – CEP 70.068-900 – Brasília, DF  
Telefone: (61) 2028-1598 / 2028-1527

### X. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Descrição (Produto/resultado)	Data: dias a partir da assinatura do contrato
1) Relatório 1 - contendo uma análise de todo o período de vigência da CNPCT, desde a sua instituição em 2006 até os dias atuais, conforme subitens 1 a 4 do item V.	30 dias
2) Relatório 2 - Relatório contendo balanço das principais ações, programas e políticas voltadas aos povos e comunidades tradicionais implementadas após a criação da PNPCT, conforme subitem 5 do item V	90 dias
3) Relatório final 3 - Documento/Relatório Técnico Final em formato de publicação com avaliação e histórico da CNPCT, conforme subitem 6 do item V.	120 dias

### XI. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

Produto	Prazo para entrega (dias após assinatura do contrato)	Pagamento (%)
1 - Relatório 1	30	25%
2 – Relatório 2	90	50%
3 – Relatório 3	120	25%
<b>TOTAL</b>		<b>100%</b>

### XII. DESIGNAÇÃO DE UM RESPONSÁVEL TÉCNICO

O consultor a ser contratado estará vinculado à Gerência de Agroextrativismo – CEX, Departamento de Extrativismo - DEX, Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural, Sustentável – SEDR, Ministério do Meio Ambiente - MMA, sito à Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 744, Brasília/DF.

O gestor responsável pela supervisão e acompanhamento do desenvolvimento das atividades é o Sr. Gabriel de Mendonça Domingues, Gerente de Agroextrativismo/ CEX/DEX/SEDR/MMA.



## MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL  
DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO  
GERÊNCIA DE AGROEXTRATIVISMO

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 7º Andar, Sala 744 – CEP 70.068-900 – Brasília, DF  
Telefone: (61) 2028-1598 / 2028-1527

### XIII. - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O acompanhamento do trabalho desenvolvido pelo (a) contratado (a) será feito por meio de reuniões presenciais, para avaliação, análise e monitoramento das ações propostas no plano de ação, redefinição de estratégias, se necessário, contatos telefônicos e por e-mail, através da Gerência de Agroextrativismo (CEX) em Brasília/DF. Os deslocamentos e hospedagem em Brasília do (a) profissional contratado (a) para participar das reuniões presenciais com a equipe do CEX/DEX/MMA, caso necessário, serão custeados pelo (a) contratado (a), com recursos do próprio contratado.

Todos os produtos deverão ser entregues em versão preliminar, dez dias antes do prazo de entrega, para serem analisados pelo supervisor. Após revisão e aprovação, deverão ser entregues em meio eletrônico (CD) e impresso (duas vias). A avaliação e a aprovação dos produtos será realizada via emissão de Nota Técnica a ser elaborada pela equipe técnica da unidade executora.

Profissional deverá comprovar formação de nível superior, conforme Item XIV, em uma das seguintes áreas:

Experiência profissional mínima de 3 (três) anos em, no mínimo, um dos seguintes temas:

1. Sistematização de políticas públicas para Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares – PCTAF's;
2. Sistematização de políticas públicas socioambientais;
3. Experiência em métodos organizacionais e planejamento estratégico de instituições públicas.

A - Requisitos mínimos para os candidatos:

1. Formação acadêmica: curso superior em ciências humanas ou ciências biológicas ou ciências ambientais ou ciências sociais, preferencialmente com pós-graduação nas áreas relacionadas a: a) povos e comunidades tradicionais; b) políticas e mecanismos de participação social/control social; c) políticas públicas socioambientais.
2. Qualificação profissional: experiência mínima de 3 (três) anos em, no mínimo, um dos temas constantes do Item VII, sendo possível que no mesmo período de atuação o profissional pode comprovar experiência em mais de um tema.

B - Itens de Avaliação:

A comissão de seleção fará o julgamento aplicando os critérios e sistema de pontuação descritos abaixo. A cada candidato (a) que cumprir com os requisitos mínimos exigidos será conferida uma pontuação técnica.



## MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

### SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO GERÊNCIA DE AGROEXTRATIVISMO

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 7º Andar, Sala 744 – CEP 70.068-900 – Brasília, DF  
Telefone: (61) 2028-1598 / 2028-1527

Os critérios de avaliação técnica e a respectiva pontuação serão os seguintes:

#### B.1. Avaliação de caráter classificatório:

<b>Crítérios</b>	<b>Pontos</b>
Especialização <i>Lato sensu</i> na área exigida	3
Mestrado na área exigida	8
Doutorado na área exigida	15
Obs: Os pontos não são conferidos cumulativamente. Assim, contabiliza-se tão somente os pontos referentes à maior titulação.	

#### B.2. Avaliação de caráter eliminatório e classificatório, conforme temas definidos no Item VII:

<b>I. Sistematização de políticas públicas para Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares – PCTAF's</b>	<b>Pontos</b>
- 1 (um) a 3 (três) anos	5
- acima de 3 (três) anos a 5 (cinco) anos	10
- superior a 5(cinco) anos	15

<b>II. Sistematização de políticas públicas socioambientais</b>	<b>Pontos</b>
- 1 (um) a 3 (três) anos	3
- acima de 3 (três) anos a 5 (cinco) anos	5
- superior a 5(cinco) anos	10

<b>III. Experiência em métodos organizacionais e planejamento estratégico de instituições públicas</b>	<b>Pontos</b>
- 1 (um) a 3 (dois) anos	3
- acima de 3 (três) anos a 5 (quatro) anos	5
- superior a 5(cinco) anos	10

Para os itens acima, o tempo de experiência inferior a 01 ano não será pontuado.

Serão pontuados ainda os textos, artigos e publicações produzidos pelos candidatos desenvolvidos profissionalmente, conforme abaixo:

<b>IV. Comprovação de participação na elaboração de publicação</b>	<b>Pontos</b>
- Publicação (artigo científico, boletim, matéria assinada publicada, relatório técnico submetido a instituição pública ou privada, capítulo de livro, cartilha didática).	0,25 ponto por publicação apresentada até o máximo de 6 (seis) pontos.
- Publicação técnica relacionada a políticas públicas para Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares – PCTAF's	0,5 ponto por publicação apresentada até o máximo de 6 (seis) pontos.



## **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

### **SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO GERÊNCIA DE AGROEXTRATIVISMO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 7º Andar, Sala 744 – CEP 70.068-900 – Brasília, DF  
Telefone: (61) 2028-1598 / 2028-1527

Somente serão classificados (as) candidatos (as) considerados (as) habilitados (as), isto é, que atendam aos requisitos mínimos estipulados.

Os candidatos serão classificados (as) em ordem decrescente, de acordo com pontuação obtida nos Itens de Avaliação.

A documentação dos candidatos será analisada por uma comissão de seleção nomeada de acordo com o que estabelece a Portaria MMA nº 441 de 11 de novembro de 2011, pela respectiva Unidade Executora.

#### **Importante:**

- O candidato deverá enviar seus documentos para comprovação de experiência e formação superior no ato de sua inscrição.
- O candidato deverá indicar em quais Itens de Avaliação está se propondo a comprovar sua experiência.
- Formação Acadêmica – somente serão aceitos comprovantes relativos a cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação.
- Itens correspondentes à experiência profissional demonstrável – serão aceitos declaração do empregador, contratos de trabalho e tempo demonstrável em carteira de trabalho.

#### **C – Entrevista:**

Etapa essencial do processo de avaliação da experiência profissional do candidato. Serão entrevistados os 3 (três) candidatos que obtiverem as maiores pontuações após a avaliação técnica. Em caso de empate na terceira colocação, serão convocados para a fase de entrevistas todos os candidatos empatados.

A tabela abaixo – Entrevista será preenchida indicando a pontuação obtida por cada candidato, de acordo com critérios definidos na mesma tabela.

As entrevistas deverão ser realizadas em horário comercial e poderão ser conduzidas por videoconferência ou audioconferência, a critério do Contratante.

#### **Entrevista:**



## MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL  
DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO  
GERÊNCIA DE AGROEXTRATIVISMO

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 7º Andar, Sala 744 – CEP 70.068-900 – Brasília, DF  
Telefone: (61) 2028-1598 / 2028-1527

<b>Requisitos</b>		<b>Pontos</b>
Metodologia a ser utilizada para realização das atividades e entrega dos produtos	Insuficiente ( 0 a 1)	
	Regular (2 a 3)	
	Bom (3 a 4)	
	Excelente (5)	
<b>Pontuação Máxima</b>		<b>5</b>
Domínio no assunto relativo aos temas definidos no Item VII	Insuficiente (0 a 1)	
	Regular (2 a 3)	
	Bom (3 a 4)	
	Excelente (5)	
<b>Pontuação Máxima</b>		<b>5</b>
<b>Total Máximo de Pontos da Entrevista</b>		<b>10</b>

### D - Pontuação Final

A Pontuação Técnica Final dos candidatos será calculada pela soma da Pontuação da Formação Acadêmica, com a pontuação da Experiência Profissional e, com a pontuação final da Entrevista.

### XIV.- MODELO DE CURRÍCULO

Para a efetivação das candidaturas ao presente edital, os currículos devem ser encaminhados conforme o Modelo de Currículo anexo. Os currículos que estiverem fora do modelo disponibilizado serão desclassificados.

Brasília, de março de 2016.



## MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL  
DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO  
GERÊNCIA DE AGROEXTRATIVISMO

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 7º Andar, Sala 744 – CEP 70.068-900 – Brasília, DF  
Telefone: (61) 2028-1598 / 2028-1527

### PNUD BRA/08/012 EDITAL n.º 00x/2015

#### I – DADOS PESSOAIS

01 – NOME: (sem abreviatura)  
02 – ENDEREÇO:  
03 – TELEFONE:  
04 – E-MAIL:  
05 – DATA DE NASCIMENTO:  
06 – SEXO:  
07 – NATURALIDADE:  
08 – UF  
09 – IDENTIDADE:  
10 – ÓRGÃO EXPEDIDOR:  
11 – CPF:

#### II - FORMAÇÃO ACADÊMICA

01 – A - TÍTULO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA (curso superior em nível de graduação, reconhecido pelo MEC):

02 - TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

DOUTORADO

**Programa:**  
**Título da Tese:**

INSTITUIÇÃO

MESTRADO

**Programa:**  
**Título da Dissertação:**

INSTITUIÇÃO

ESPECIALIZAÇÃO - “Lato Sensu” (com duração mínima de 360 horas - indicar nome do curso, instituição e carga horária)



## MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL  
DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO  
GERÊNCIA DE AGROEXTRATIVISMO

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 7º Andar, Sala 744 – CEP 70.068-900 – Brasília, DF  
Telefone: (61) 2028-1598 / 2028-1527

--

**Monografia/Trabalho de Conclusão de Curso:**

--

### III - CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Informe em ordem cronológica regressiva (**dia/mês/ano**), a experiência profissional desenvolvida no exercício de atividades que guardem estrita relação com a área de conhecimento para a qual está-se candidatando. No caso de mais de uma área de conhecimento exigida no edital, **informar para qual Item de Avaliação a experiência se refere.**

#### INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHOU:

1.CARGO OCUPADO, FUNÇÕES EXERCIDAS, COM O RESPECTIVO PERÍODO DE TRABALHO (EM MESES).
2.EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA, COM O RESPECTIVO PERÍODO DE TRABALHO (EM MESES): (principais atividades desenvolvidas, realizações relevantes)
3.RELAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS CITADAS ACIMA, COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO ITEM 1.1 DO ANEXO (CRITÉRIOS I, II, III), CASO HOVER.

*\* Repetir o quadro para cada instituição/e ou cargo diferente*

#### TRABALHO PUBLICADO:

1. TÍTULO:
2. ANO:
3. INSTITUIÇÃO/EMPRESA: